

PORTARIA CFC N.º 211, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

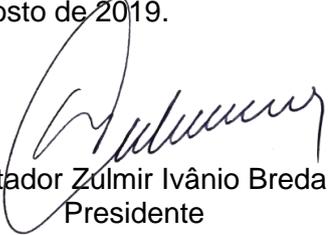
Aprova o Organograma do Conselho Federal de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Organograma do Conselho Federal de Contabilidade, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CFC n.º 218, de 28 de agosto de 2019.



Contador Zúlmir Ivânio Breda
Presidente